



RESOLUÇÃO N.º71 de 29 de maio de 2024.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 033/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar YASMIN DA SILVA CÁCERES, servidora pública, matrícula nº13717, para atuar como Gestor da Carta Contrato n. 033/2024.

Art. 2º. Designar MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO, servidor público, matrícula n. 12385, para atuar como Fiscal da Carta Contrato n. 033/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 033/2024, Processo Administrativo n.15.509/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 29 de maio de 2024.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

> CIENTE E DE ACORDO:

YASMIN DA SILVA CÁCERES: _____

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8e2fab71

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>